LEI Nº 2304-A

Projeto de Lei nº 212/09
de autoria do
Vereador Marco Bitencourt

Considera de Utilidade Pública a COOPERCIAL – Cooperativa de Trabalho da Cidade Alta, com sede neste Município.
Proc. nº 52503/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a COOPERCIAL – Cooperativa de Trabalho da Cidade Alta, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de janeiro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/01/10
no Jornal Diário
Proc. 356/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

fnv